



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO.

Processo Licitatório nº 002/2020.

Carta Convite nº001/2020.

A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede na Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda, nº 01, Centro de TACARATU, CEP 56.480-000, CNPJ/MF sob o nº 11.411.832/0001-17, neste ato representada pelo Presidente, Sr. GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliada à Rua Euzébio Quirino, Nº 47 – Distrito de Caraibeiras, Tacaratu-PE, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº **002/2020** que foi firmado com **CONSTRUTORA JD LTDA**, estabelecida a Rua Djalma Gomes de Menezes, 40, Centro, Petrolândia-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.560.062/0001-05, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº **002/2020**, que tem por objeto **Contratação de Empresa de Engenharia para reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão da impossibilidade de Reforma da Câmara Municipal de Tacaratu devido ao caso fortuito da pandemia do novo coronavírus que perdura até o presente momento sem expectativas de normalização da rotina administrativa da Câmara Municipal, uma vez que a quantidade diária de casos no Município tem aumentado diariamente de forma considerável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Tacaratu, Estado de Pernambuco.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Tacaratu, 13 de julho de 2020.

Givaldo Torres de Oliveira.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Testemunhas

- 1) Luciano José dos Santos - CPF: 022.666.344-29
- 2) Leão Paulo dos Santos Silva - CPF: 107.885.414-98

RECIBO 13/07/2020/

07.560.082/0001-05
Construtora JD Ltda-ME.
Rua Djalma Gomes de Menezes